

**PROTOCOLO E ORIENTAÇÕES PARA AS ATIVIDADES FÍSICAS DE TREINOS INDIVIDUAIS,
COLETIVOS E COMPETIÇÕES DE BASQUETE DURANTE NO ANO 2021 FRENTE A PANDEMIA
DA COVID-19.**

Premissas:

- Fornecer orientações que minimizem o risco de transmissão do SARS-CoV-2 durante atividades físicas de treino individuais, coletivos e campeonatos de Basquete das categorias adulto e base do Estado do Paraná com base na literatura médica vigente, recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e recomendações governamentais e sanitárias do Ministério da Saúde.
- Conscientizar toda comunidade esportiva envolvida com as atividades e eventos organizadas pelos clubes e pela FPRB. Sem a devida conscientização dos responsáveis, que irão replicar essas importantes informações na sua comunidade, o protocolo torna-se ineficaz e sem efeito. Importantíssimo lembrar que estamos falando de vidas, de pessoas e de famílias, e o que menos interessa nesse momento são as vitórias e os louros.

Federação Paranaense de Basketball.

Comissão Elaboradora do Protocolo:

Foi criada pela Federação Paranaense de Basketball, a Comissão Interna para Elaboração do Protocolo de Retorno às Atividades e Competições de Basquetebol.

*Fizeram parte dessa Comissão a Médica Especialista em Infectologia e Medicina do Trabalho e Mestre em Pediatria pela UFPR, **Sra. Luzilma Terezinha Flenik Martins, Sr. Marival A. Mazzio Junior** – Presidente da FPRB, **Sr. Daniel S. Lazier** – o Diretor Técnico da FPRB, **Sr. Miloslav Haslberger** – Representante dos Técnicos das Equipes Masculinas, **Sr. Rolando Ferreira** – Representante dos Dirigentes e Coordenadores dos Clubes Associados à FPRB, **Sra. Vania Barboza** – Representante dos Atletas, **Sr. Diego Chiconato** – Representante dos Oficiais de Arbitragem e **Sr. Claudio Henrique Lopes de Lisboa** –*

*Representante dos Técnicos das Equipes Femininas, **Vanessa Pinto Miranda** –
Representante do Projeto da FPRB do PROESPORTE.*

Para aprovação do documento final, no 26 de junho de 2021, através de convite público a todos os agentes da modalidade (técnicos, dirigentes, atletas, clubes e árbitros) e reunião virtual para apresentação pública das informações e possíveis sugestões para o fechamento do Protocolo que se apresenta nas próximas linhas.

A FPRB agradece a todos os colaboradores que diretamente e indiretamente fizeram parte da construção dessa importante ferramenta para a volta segura das atividades relacionadas ao basquetebol no devido momento e autorizado pelos órgãos sanitários competentes dos governos municipais, estaduais e federal.

Marival Antonio Mazzio Jr – Presidente da FPRB

1. Conhecendo a doença Covid-19

Agente: SARS-CoV-2

Período de incubação: 2 a 14 dias em média 5 a 7 dias.

Formas de transmissão: ocorre de pessoa a pessoa por meio de aerossol (micropartículas eliminadas durante tosse e procedimentos que envolvam manipulação de cavidade nasal e orofaringe), por meio de gotículas eliminadas durante a fala, tosse, espirro ou através de contato direto pessoa a pessoa por mãos contaminadas ou indireta através de objetos contaminados.

Período de transmissão: 1 a 3 dias antes do início dos sintomas a 10 dias nos casos leves e 20 dias nos casos moderados a graves.

Clínica: Cerca de 80% das pessoas que são contaminadas com o vírus desenvolvem quadros assintomáticos a leves. Cerca de 20% desenvolvem forma moderada a grave e necessitam de hospitalização. Cerca de 5% desenvolvem uma forma gravíssima necessitando de internamento em UTI.

As manifestações clínicas mais frequentes são: tosse seca, coriza, febre, mialgia, fadiga, dor de cabeça, perda do olfato, perda do gosto, dor de garganta. Menos frequentes são diarreia, dor abdominal, perda apetite, depressão.

A COVID-19 pode cursar com complicações de longo tempo de evolução como:

- Cardiovascular: inflamação miocárdica, disfunção ventricular.
- Respiratória: anormalidades de função pulmonar.
- Renal: insuficiência renal aguda.
- Dermatológicas: rash, alopecia.
- Neurológica: disfunção de olfato e paladar, desregulação do sono, alteração cognitiva, problemas de memória.
- Psiquiátricas: depressão, ansiedade, alterações de humor.

Diagnóstico/ Tratamento:

Casos leves: presença de sintomas gripais como coriza, tosse, dor de garganta, dor no corpo, febre controlada, oximetria com saturação de O₂ ≥95% em ar ambiente, sem sinais de dificuldade respiratória ou taquipneia ou falta de ar. Estes pacientes devem ser afastados das atividades escolares, laborais e físicas, permanecendo em isolamento domiciliar por 10 dias a contar da data do início dos sintomas. A confirmação diagnóstica é realizada através do exame de RT PCR ou pesquisa de antígeno para SARS-CoV-2 entre o 3º e 10º dia do início dos sintomas, resultados positivos confirmam o diagnóstico. A maioria dos pacientes evoluem bem sem complicações. No caso de piora clínica o paciente deve procurar assistência médica imediata, que pode ocorrer entre o 5º e 9º dia do início. Sinais de agravamento do quadro são falta de ar, saturação de O₂ mensurada com oxímetro menor ou igual a 94 %, cansaço para as atividades diárias como andar, tomar banho, subir escadas, febre persistente acima de 37,8 °C, sudorese ou calafrios persistentes.

O tratamento das formas leve consiste em uso de medicação sintomática como antitérmico e analgésico, repouso relativo, boa hidratação e alimentação equilibrada rica em frutas, verduras e legumes.

Casos moderados a graves: presença de sintomas gripais como coriza, tosse, dor de garganta, dor no corpo, febre persistente, oximetria com saturação de O₂ ≤ 94% em ar ambiente ou dispneia, taquipneia (FR>22ipm) ou vômitos incoercíveis ou desidratação ou

alteração do nível de consciência. Em crianças: tosse, dificuldade respiratória, cianose central, SpO₂ < 90%, dispneia grave (gemência e/ou tiragem intercostal). Atentar também para outros sinais de pneumonia como por exemplo a taquipneia (<2 meses: ≥60ipm; 2-11 meses: ≥50 ipm; 1-5 anos: ≥40 ipm). Em lactentes: dificuldades na amamentação ou ao beber líquidos, letargia ou redução no nível de consciência, ou convulsões.

Estes pacientes devem ser encaminhados para serviço médicos para avaliação do critério de internamento ou tratamento domiciliar. Além da confirmação diagnóstica com pesquisa do vírus no exame de RT PCR ou pesquisa de antígeno para SARS-CoV-2 entre o 3º e 10º dia do início dos sintomas, podem ser necessário complementação com exames de laboratório e tomografia de tórax. O médico irá identificar a necessidade de medicação específica, uso de corticoide, anticoagulante e oxigenoterapia. Estes pacientes deverão permanecer em isolamento hospitalar e/ou domiciliar por um período de 20 dias.

A pesquisa de anticorpos da classe IgG ou anticorpos totais (sorologia) em amostra de sangue, soro ou plasma, só devem ser coletados após o 14º dia dos sintomas, sendo melhores resultados obtidos quando coletados após 20º dia dos sintomas nos casos de alta suspeita clínica cujo resultado do RT- PCR ou pesquisa de antígeno viral seja negativa.

Medidas de Prevenção e Controle:

- Uso contínuo de máscara de três camadas que cubra completamente a cavidade nasal e oral, devendo ser trocada sempre que estiver úmida ou a cada 2 horas no caso de máscara de pano e 6 horas as máscaras cirúrgicas.
- Higienizar as mãos com álcool a 70% (por 20 segundos) ou água e sabonete líquido (por 40 segundos), com frequência;
- Evitar tocar nas mucosas dos olhos, nariz e boca sem que as mãos tenham sido higienizadas previamente;
- Evitar contato próximo com pessoas suspeitas ou confirmadas COVID-19;
- Aos primeiros sintomas de infecção respiratória, permanecer em isolamento domiciliar e procurar atendimento para realização de exame confirmatório para diagnóstica
- Manter distanciamento de pelo menos 1,5 metros de outras pessoas;
- Evitar aglomerações, adotando as medidas de isolamento social sempre que possível;

- Aplicar a etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar, cobrindo boca e nariz com a parte interna do cotovelo, ao invés das mãos;
- Profissionais de saúde em contato com pacientes suspeitos ou confirmados de infecção por COVID-19 devem adotar o uso de Equipamentos de Proteção Individual conforme orientações descritas na Nota Técnica nº 04/2020 da ANVISA e suas atualizações;
- Realizar a limpeza e a desinfecção de ambientes e superfícies (com álcool 70%, produtos à base de cloro ou outros similares) com maior frequência, sobretudo nos pontos comumente mais tocados (maçanetas de portas, corrimão de escadas, teclados de computador, aparelhos de telefone, entre outros).

Vacinas:

Atualmente 3 tipos de vacinas estão aprovados para uso emergencial no Brasil:

- Vacina de vírus inativo que contém vírus “morto”, ao entrar no organismo gera uma resposta imunológica (CoronaVac do laboratório Sinovac/ Butantã). São aplicadas duas doses com intervalo de 3 a 6 semanas.
- Vacina com adenovírus replicante que carregam partes do SARS-CoV2, Apesar da presença do adenovírus vivo ele é incapaz de causar doença. O organismo reage contra o vírus gerando imunidade (Covishield da AstraZeneca/Oxford/ Fio Cruz e vacina da Janssen) São aplicadas duas doses com intervalo entre 2 a 4 meses. A vacina da Janssen é administrada em dose única.
- Vacina com RNA mensageiro: neste caso não há a presença do vírus e sim uma molécula de RNA que leva uma mensagem até as células com as informações genéticas do vírus. É a vacina mais moderna com maior eficácia (Comirnatu do laboratório Pfizer/BioNTech). São aplicadas duas doses com intervalo de 2 a 4 meses.

É considerado imunizado o indivíduo que completar 15 dias da aplicação do esquema de uma ou duas doses, conforme a vacina aplicada.

Estas vacinas são aplicadas gratuitamente no Brasil conforme Plano Nacional de Imunização e cronograma estabelecido pelos estados e municípios.

A imunização de cerca de 70 % da população será imprescindível para o retorno das atividades próximo da normalidade, enquanto isto não ocorrer as medidas de prevenção devem ser mantidas.

Os indivíduos que apresentaram a doença Covid-19 devem esperar 30 dias para receber a vacina, assim como deve ser respeitado um intervalo de 14 dias entre a vacina do Covid-19 e qualquer outra vacina.

Os Clubes filiados a Federação devem incentivar os atletas, comissão técnica e funcionários a ficarem atentos ao calendário vacina do seu município, estimular a aplicação do esquema completo de cada vacina.

2. Cenários da Pandemia

Conforme a OMS, órgão governamentais e sanitários do Brasil a determinação da retomada dos esportes, bem como outras atividades econômicas são baseadas no cenário epidemiológico da pandemia do COVID-19, que leva em consideração número de casos ativos, taxa de transmissibilidade, índice de ocupação dos leitos de internamento de enfermaria e unidade de terapia intensiva, número de leitos disponíveis. Desta forma as atividades esportivas e as respectivas competições devem seguir os decretos vigentes estaduais e municipais. Estas medidas variam semanalmente conforme análise dos indicadores epidemiológicos.

A prática do Basquete é considerada **Nível 1 – Alto Risco de transmissão pois** o contato físico é inevitável e inerente a esta categoria de esporte. Estes treinamentos são de difícil controle, pois utilizam adversários para a aplicação das técnicas.

3. Orientações para atividade física individuais e coletivas, incluindo treinos e preparação física

Orientações gerais:

- **Conscientizar** insistentemente que os atletas, comissão técnica e funcionários dos clubes a informem de modo virtual sempre sobre a presença de sintomas da doença ou apresentarem contato domiciliar com pessoas com quadro clínico suspeitos ou confirmados de COVID-19. Nestes casos o atleta não deve comparecer ao treino ou

participar de competições. Devem permanecer em isolamento domiciliar, só retornando as atividades após completar o período de afastamento conforme orientação médica.

- Evitar qualquer tipo de cumprimento que utilize o contato físico.
- Os casos sintomáticos ou suspeitos após contato positivo, a medida do possível, deverão realizar o exame RT-PCR ou pesquisa de antígeno para SARS-CoV-2 entre o 3º e 7º dia de sintomas.
- Os casos positivos só poderão retornar as atividades após 10 dias do início dos sintomas nos casos leves e 20 dias nos casos moderados a graves.
- Atletas que necessitem de internamento por doença moderada a grave, necessitam de atestado médico liberando para as atividades físicas.
- Uso obrigatório de máscara para todos.
- Manter o distanciamento social de 1,5 metros.
- Proibir a alimentação no local de treinos.
- Proibir troca de objetos de uso pessoal.
- Fortalecer a comunicação entre os membros das equipes, entre atletas e comissão técnica.
- Obedecer às regras sanitárias locais (municipais).

Cuidados com o ambiente de treino

- Manter o local limpo e ventilado.
- Realizar limpeza após cada uso com água e sabão, álcool a 70% ou desinfetante.
- Adequar o espaço físico para que a prática esportiva possa ser realizada com pelo menos 1,5 metros de distância.

- Disponibilizar frasco ou dispensador álcool a 70% para higiene frequente das mãos.
- Disponibilizar cartazes com orientação para o uso de máscara e técnica de higienização das mãos.
- Interditar bebedouro de água.
- Identificar os vestiários determinado o número máximo pessoas que possam utilizar ao mesmo tempo para que seja mantida a distância mínima de 1,5 metros.
- Estabelecer horário determinado de treino com intervalo para a limpeza entre as categorias.
- Se for permitido o uso de chuveiro, o mesmo deve ser de uso individual com higienização após a cada uso. Sempre que possível, o banho não deve ser realizado nas dependências do clube.
- Equipamentos de uso coletivo devem sofrer desinfecção após cada uso, assim como bolas.

Cuidados com atletas e comissão técnica

- **Conscientizar** insistentemente os profissionais envolvidos com os treinamentos, competição e administração das equipes, já que são os agentes mais importantes para a plena execução dos protocolos e corresponsáveis por uma volta segura ao esporte.
- Todos deverão usar máscara durante a permanência nos locais de treinos.
- Os atletas, comissão técnica e demais componentes do clube deverão ser avaliados para identificar fatores de risco para doença grave. Os casos identificados deverão ser orientados quanto as medidas de proteção e se possível não trabalhar presencialmente. **Os atletas com mais de 18 anos que apresentem fatores de risco para doença grave deverão ser incentivados a receberem o esquema completo de vacina para COVID-19.** Fatores de risco para casos graves de COVID-19: diabetes insulino dependente, hipertensão arterial não controlada, cardiopatia crônicas, doenças pulmonares ou renais crônicas, gestantes de risco, imunodeprimidos.

- Todos os atletas, membros da comissão técnica e funcionários dos clubes deverão ser incentivados a realizar o esquema completo da imunização contra o COVID-19 assim que as vacinas estiverem disponíveis.
- Avaliação pré-treino da temperatura corporal e presença de sintomas respiratórios ou contato domiciliar ou laboral de casos confirmado de Covid-19.
- Treino deverá ser realizado de máscara.
- Manter a distância entre os jogadores e comissão técnica de pelo menos dois metros.
- Viabilizar treinos com menor número de atletas para manter o espaçamento de 2 metros entre as pessoas.
- Proibir a presença de pessoas não envolvidas diretamente com os treinos.
- Cada atleta deverá ter sua própria garrafa de água, de forma a repor a água sem contaminação.
- Proibir o uso de copos plásticos.
- Os atletas não devem se alimentar no espaço físico reservado para o treino.
- Realizar diariamente a “Planilha de Avaliação do Atleta” antes dos treinos.

4. Jogos

- Os agentes que participarão das competições/jogos (atletas, membros da comissão técnica, oficiais de arbitragem e mesa, dirigente da FPRB, e demais profissionais responsáveis pela logística/serviços relacionados ao jogo e devidamente autorizados pela FPRB) devem chegar à arena esportiva utilizando máscara, devendo permanecer com a mesma durante todo o período. As máscaras de pano devem ser trocadas a cada duas horas ou quando molhadas. As máscaras cirúrgicas devem ser trocadas a cada 6 horas ou quando molhadas.

- As máscaras somente poderão ser retiradas pelos jogadores que estiverem em quadra.
- Qualquer componente das equipes, arbitragem ou demais profissionais designados para participar do evento que apresentem febre e sintomas respiratórios não poderão entrar na arena de jogo e se lá estiverem, apresentando estes sintomas ao longo da partida, deverão retirar-se imediatamente.
- As equipes deverão sempre que possível chegarem ao ginásio uniformizadas. Quando necessário o uso do vestiário, deve-se respeitar a distância de 1,5 metros entre as pessoas. Caso o local seja pequeno, a troca do uniforme deverá ser feito em pequenos grupos respeitando o distanciamento.
- Antes, no intervalo e ao final do intervalo e do jogo o ambiente deverá ser higienizado.
- As bolas deverão se higienizadas com álcool a 70% antes do jogo, a cada intervalo, ao final da partida e sempre que for solicitado pela arbitragem.
- Será proibido o contato físico para cumprimento antes e ao final da partida, bem como comemorações entre os atletas.
- Deverá ser realizada a higienização de mãos com álcool a 70% cada vez que o atleta entrar ou sair de quadra.
- Durante o decorrer do jogo (banco de reserva) e intervalo de jogo, deverá ser observado sempre o distanciamento de 1,5 metros entre atletas e treinador. Além disso, será proibido a preleção ou reunião de intervalo das equipes dentro dos vestiários, devendo serem feitas em local ventilado e que se respeite o distanciamento previsto.
- Cada atleta deverá ter sua garrafa de água.
- O banco de reserva deverá ser constituído por cadeiras respeitando o distanciamento de 2 metros entre elas, e poderá ser utilizado o fundo da quadra para se

fazer cumprir essa regra. Bancos suecos ou outros bancos utilizados anteriormente nas arenas devem ser evitados, ou, se necessária sua utilização, a distância de 2 metros deverá ser delimitada por fitas de cor contrastante, ficando bem evidenciada a não utilização daquele espaço para cumprimento do distanciamento seguro.

- Realizar a cada jogo o “Questionário para Avaliação de Retorno aos Treinamentos e Jogos”.

5. Nos Jogos dentro das Arenas Esportivas

A execução do protocolo (acesso à arena esportiva e controle do número permitido de pessoas, controle de temperatura, limpeza e higienização da quadra, implementos e vestiários, montagem da quadra, segurança, etc) durante às competições e jogos será de responsabilidade do clube mandante do jogo.

- ✓ Serão permitidas a entrada e permanência dos seguintes atores por equipe durante o jogo dentro das arenas esportivas:

* Na quadra de jogo:

- a) 1 técnico e 1 assistente técnico
- b) 1 preparador físico e 1 profissional da saúde (portanto sua carteira profissional)
- c) 12 atletas

* Nas arquibancadas inferiores:

- a) 2 dirigentes
- b) 1 estatístico
- c) Mais 1 integrante da comissão técnica

* Nas arquibancadas superiores:

- a) 1 profissional do Marketing/Comunicação/Imprensa
- b) 1 profissional para realização da filmagem de jogo

- ✓ Serão permitidas a entrada e permanência dos seguintes atores da equipe mandante durante o jogo dentro das arenas esportivas para o cumprimento dos protocolos:

* Nas cabines ou em local específico na arquibancada isolada com marcações bem visíveis (fitas zebradas, por exemplo):

a) 3 profissionais para transmissão do jogo (se for o caso)

* Na Arena Esportiva, em situação de circulação:

a) 2 profissionais identificados com o uniforme da entidade para controle de acesso à Arena e para medição da febre;

b) 3 profissionais para limpeza, serviços gerais e montagem/manutenção do espaço de jogo;

c) 2 seguranças

6. Transporte e alojamento para as competições

- O meio de transporte utilizado (ônibus, microônibus, etc.) deve obedecer a recomendação sanitária local, com lotação e espaçamento entre as pessoas. Ex: manter 50% da capacidade de transporte.
- O alojamento deve contemplar todas as recomendações de distanciamento social, higienização do ambiente, ventilação, presença de pias com água e sabão e dispensadores de álcool gel.
- Permanecer sempre de máscara durante o transporte.
- A distância entre os leitos ou colchoes de dormir devem ter distância mínima de 1,5 metros.
- Durante a alimentação deve ser observada também a distância mínima de 1,5 metros.

7. Das Rotinas de Exames, Precauções e Disseminação da Informação

- Atletas, funcionários, equipe técnica e arbitragem deverão preencher o formulário de
- Atletas, funcionários, equipe técnica e arbitragem que já foram vacinados devem enviar comprovante para a federação.
- Atletas, funcionários, equipe técnica e arbitragem com sintomas compatíveis com Síndrome Gripal deverão procurar assistência médica e deverão realizar pesquisa de RT=PCR para SARS Cov2 via serviço público e/ou privado, devendo ficar afastado do clube de 10 a 20 dias conforme o quadro clínico, só retornando após alta médica.
- A critério do clube conforme disponibilidade, poderão ser realizadas pesquisa de RT-PCR ou pesquisa do antígeno para SARS-CoV-2 para identificar possível infecção assintomática. Se realizados pré-jogo, não deverão ser realizados com mais de 48 horas antes da partida.
- Caso se detecte 1 confirmado de COVID entre os envolvidos (comissão técnica, atletas ou profissionais diretamente envolvidos com as atividades esportivas), essa informação deverá ser urgentemente disseminada para a diretoria da FPRB para que a mesma possa informar aos demais clubes e aos atletas que tiveram contato com o infectado para cumprimento da quarentena recomendada.
- A detecção de 3 casos ou mais da doença entre os envolvidos (comissão técnica, atletas ou profissionais diretamente envolvidos com as atividades esportivas), já é considerado surto pelas autoridades sanitárias, logo todos os envolvidos com a equipe e suas atividades devem permanecer em quarentena, cessando-se qualquer tipo de atividade durante esse período. A Diretoria da FPRB deve ser informada com urgência para que possa informar possíveis envolvidos de outros clubes a fim de que tomem as devidas precauções e se faça a quarentena recomendada.
- Caso se verifique que algum familiar ou pessoa muito próxima dos envolvidos (comissão técnica, atletas ou profissionais que acompanham as atividades esportivas) tenha contraído a doença, **é muito importante** que seja comunicado aos responsáveis das equipes para que possam tomar as devidas providências em relação ao afastamento e quarentena.

8. Do Cumprimento das Responsabilidades

As equipes deverão conscientizar-se que cumprir o protocolo à risca trará o retorno seguro às atividades esportivas, e que todos são corresponsáveis pela vida, saúde e bem-estar dos envolvidos e de seus familiares.

Possíveis não cumprimentos das responsabilidades redigidas nesse protocolo deverão ser encaminhados ao Tribunal de Justiça Desportivo para julgamento do caso, em respeito à vida e à segurança de todos.

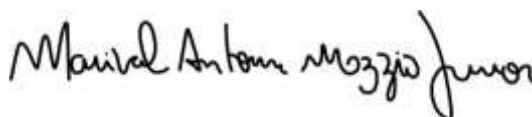
9. Considerações Gerais

Em caso de informações/determinações/regras conflitantes entre Regulamento Geral de Competições e Protocolo de Retorno aos treinos, jogos e competições, as decisões desse documento são soberanas.

- FONTE DE INFORMAÇÕES

- 1) www.fiba.basketball – protocolo traduzido no site CBB
- 2) <https://www.cob.org.br> - Comitê Olímpico Brasileiro
- 3) OMS - <https://www.who.int/news-room/q-a-detail/q-a-coronaviruses> - Organização Mundial de Saúde
- 5) <https://covid.saude.gov.br> - Governo Federal
- 6) Site do Secretaria Estadual de Saúde do Paraná –
Nota orientativa 46/2020- Medidas de prevenção e controle contra a COVID-19 a serem adotadas na prática de esportes
- 7) Resolução 01/2020/SEED

- ANEXOS NA SEQUÊNCIA



Marival Antonio Mazzio Junior
Presidente
Federação Paranaense de Basketball

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE RETORNO AOS TREINAMENTO E JOGOS

Nome:

Idade:

Sexo:

Categoria:

Peso: Altura: IMC (Peso/altura²):

- Faz uso de medicação contínua? Sim () Não ()

Se sim, qual (ais)?

- Possui alguma doença de risco para casos Graves de COVID-19? Sim () Não ()

Se sim, qual (ais)?

Diabetes () Pressão Alta () Doença crônica no coração ()

Doença crônica no pulmão () Asma () obesidade ()

Doença crônica nos rins () Doença crônica no fígado ()

- Fez tratamento recente para câncer? Sim () Não ()

- Tem baixa imunidade Sim () Não () - Está grávida Sim () Não ()

- Em algum momento foi diagnosticado com COVID-19? Sim () Não ()

Se sim, quando? (colocar a data) _____

- Qual o exame realizado e seu resultado para confirmar o diagnóstico?

- Nos últimos 15 dias você apresentou algum destes sintomas:

Tosse, febre, coriza, dor de cabeça, dor de garganta, falta de ar, dor no corpo, perda de olfato ou paladar, fadiga, redução no apetite, ou outro que julgar importante.

Sim () Não ()

Se sim, quando? (colocar a data)

- Foi ao médico? Sim () Não ()

- Fez algum exame ou está aguardando o resultado para confirmar o diagnóstico?

Sim () Não ()

- Nos últimos 15 dias alguém que mora com você foi diagnosticado com COVID 19? Sim () Não ()

- Nos últimos 15 dias você teve contato por mais de 15 minutos a menos de um metro de distância sem máscara com alguém que foi diagnosticado com COVID 19? Sim () Não ()

- Já foi vacinado? Sim () Não ()

Se vacinado, qual vacina?

Data 1º dose:

Data 2º dose:

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO ATLETA ANTES DOS TREINOS

Nome do Clube:

Data:

Horário:

Treinador:

Categoria:

Nome do atleta	temperatura	Algum sintoma nos últimos 7 dias	Contato Domiciliar suspeito ou confirmado	Contato sem proteção com casos suspeito ou confirmado	parecer	Assinatura do atleta

Temp: temperatura acima de 37,5° C deve ser dispensado.

Sintomas: Tosse, febre, coriza, dor de cabeça, dor de garganta, falta de ar, dor no corpo, perda de olfato ou paladar, fadiga, redução no apetite, ou outro que julgar importante.

Contato Domiciliar suspeito: Tosse, febre, coriza, dor de cabeça, dor de garganta, falta de ar, dor no corpo, perda de olfato ou paladar, fadiga, redução no apetite, ou outro que julgar importante.

Contato Domiciliar confirmado: Exame RT PCR positivo para SARS-CoV-2.

Contato sem proteção: contato sem uso de máscara por mais de 15 minutos a menos de 1,5 metros de distância.

AUTORIZAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA (PARA MENORES DE IDADE)

Durante a vigência da emergência decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19)

Eu, _____, RG _____, autorizo meu (minha) filho (a) _____, atleta da modalidade _____, categoria _____ a participar das atividades a serem realizadas pelo Clube _____ na cidade de _____ (PR).

Declaro ainda:

- Estar ciente das medidas de segurança individuais emitidas pelos órgãos reguladores de saúde bem como medidas de prevenção implantadas pelo Clube _____ na prevenção de contaminação pelo SARS- CoV2 (doença COVID-19);
- Estar ciente de que se meu filho (a) apresentar qualquer sintoma como tosse, coriza, dor de garganta, febre, dor no corpo, cansaço, perda de apetite, perda do gosto e do cheiro, cefaleia ou diarreia, devo comunicar ao treinador e ele não deve comparecer aos treinos ou jogos até a liberação médica.
- Estar ciente de que se meu filho (a) tiver contato com caso domiciliar suspeito ou confirmado para COVID-19 ou contato sem uso de máscara por mais de 15 minutos a uma distância inferior a 1 metro de caso suspeito ou confirmado de COVID-19 ele não deve comparecer aos treinos ou jogos por pelo menos 10 dias.
- Além das medidas de proteção individual, meu filho(a) estará cumprindo todas as orientações de segurança emitidas pelos órgãos de Saúde, minimizando ao máximo os riscos de contaminação;
- Que o descumprimento das regras emitidas poderá ensejar a suspensão das atividades, impedindo o(a) atleta de participar dos treinos ou competições ou o desligamento do Clube;
- Que atletas do grupo de risco não podem frequentar as atividades durante o período de pandemia. São considerados grupo de risco: Portadores de diabetes, doenças respiratórias e doenças cardiovasculares.
- Estar ciente de que se meu filho (a) for diagnosticado com quadro de COVID-19 só poderá retornar aos treinos quando receber alta médica, estando pelo menos por 3 dias sem sintomas, devendo apresentar atestado de aptidão para retorno as atividades físicas.

Cidade _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Pai ou Responsável

Nome do Pai ou Resp: _____ CPF: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA PRÁTICA DE ATIVIDADE ESPORTIVA

(PARA MAIORES DE IDADE)

Durante a vigência da situação de emergência decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19).

Eu, _____, RG _____, CPF _____, atleta da modalidade _____, categoria _____ a participar das atividades a serem realizadas pelo Clube _____ na cidade de _____ (PR).

Declaro:

- Estar ciente das medidas de segurança individuais emitidas pelos órgãos reguladores de saúde bem como medidas de prevenção implantadas pelo Clube _____ na prevenção de contaminação pelo SARS- CoV2 (doença COVID-19);
- Estar ciente de que se EU apresentar qualquer sintoma como tosse, coriza, dor de garganta, febre, dor no corpo, cansaço, perda de apetite, perda do gosto e do cheiro, cefaleia ou diarreia, devo comunicar ao treinador e não devo comparecer aos treinos ou jogos até a liberação médica.
- Estar ciente de que se EU tiver contato com caso domiciliar suspeito ou confirmado para COVID-19 ou contato sem uso de máscara por mais de 15 minutos a uma distância inferior a 1 metro de caso suspeito ou confirmado de COVID-19 não devo comparecer aos treinos ou jogos por pelo menos 10 dias.
- Estar ciente de que se solicitado, Eu realizarei o exame de RT- PCR ou pesquisa de antígeno viral para SARS-CoV-2 com objetivo de identificar portadores assintomáticos.
- Além das medidas de proteção individual, EU cumprirei todas as orientações de segurança emitidas pelos órgãos de Saúde, minimizando ao máximo os riscos de contaminação;
- Que o descumprimento das regras emitidas poderá ensejar a suspensão das minhas atividades, impedindo o(a) atleta de participar dos treinos ou competições ou o desligamento do Clube;
- Que atletas do grupo de risco não podem frequentar as atividades durante o período de pandemia. São considerados grupo de risco: Portadores de diabetes, doenças respiratórias e doenças cardiovasculares.
- Estar ciente de que se EU for diagnosticado com quadro de COVID-19 só poderá retornar aos treinos quando receber alta médica, estando pelo menos por 3 dias sem sintomas, devendo apresentar atestado de aptidão para retorno as atividades físicas.

Cidade _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura